O MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99 fundamentando-se no ***Pregão Eletrônico nº 018/2026, Protocolo Eletrônico nº 2025121607012,*** LOTE 02, EMPENHO Nº 1114**,** autoriza a empresa ***BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, com sede na Q ACSO 1, Rua SO 5, Conj. 03, Lote 40, Sala 4, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-018, Palmas - TO, a iniciar a execução ***de serviços comuns e contínuos de engenharia, com emprego de materiais e mão de obra, com o fito de promover manutenção predial preventiva e corretiva*** nas seguintes unidades de saúde do Município de Gurupi-TO: ***UBS Trevo da Praia, UBS Vale Verde, UBS Rosendo e UBS São José***, em estrita observância às orientações e exigências técnicas previstas nos autos do Protocolo Eletrônico nº 2025121607012, Ata De Registro De Preços Nº 028/2026.
Fica estabelecido que a empresa CONTRATADA disporá do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura desta Ordem de Início de Serviço, para realizar a total mobilização de equipe técnica, equipamentos, materiais e demais recursos necessários, dando efetivo início à execução das obras no local indicado, sob pena das sanções previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável, observado o disposto no art. 117, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Gurupi - TO, 21 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
CONTRATANTE

RUBERVALDO LIMA DOS SANTOS
Representante Legal
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CONTRATADA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 03/2026 – ARP Nº 028/2026 – LOTE 03

O MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99 fundamentando-se no ***Pregão Eletrônico nº 018/2026, Protocolo Eletrônico nº 2025121607012,*** LOTE 02, EMPENHO Nº 11140**,** autoriza a empresa ***BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 19.724.740/0001-07, com sede na Quadra 105 Norte, QI 05, Lote 17, Sala 01, Alameda das Caraíbas, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-058, Palmas - TO, a iniciar a execução ***de serviços comuns e contínuos de engenharia, com emprego de materiais e mão de obra, com o fito de promover manutenção predial preventiva e corretiva*** nas seguintes unidades de saúde do Município de Gurupi-TO: ***UBS Francisco Nogueira Lima (Campo Belo), UBS Vila Nova e UBS Waldir Lins***, em estrita observância às orientações e exigências técnicas previstas nos autos do Protocolo Eletrônico nº 2025121607012, Ata De Registro De Preços Nº 028/2026.
Fica estabelecido que a empresa CONTRATADA disporá do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura desta Ordem de Início de Serviço, para realizar a total mobilização de equipe técnica, equipamentos, materiais e demais recursos necessários, dando efetivo início à execução das obras no local indicado, sob pena das sanções previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável, observado o disposto no art. 117, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Gurupi - TO, 21 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
CONTRATANTE

GUSTAVO SIRIANO BONAGURA
Representante Legal
BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

3º TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICA Nº CR/2026.009-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO o extrato do 3º Termo de Credenciamento, do Credenciamento nº CR/2026.009-GPI-FMS, Processo Eletrônico: 2026020207003, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE CLINICA, ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA. Credenciante: Município de Gurupi- TO, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciada: MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA – CNPJ nº 12.112.907/0001-21. Data das assinaturas: 20/10/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
Dec. 441/2026

4º TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICA Nº CR/2026.009-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO o extrato do 4º Termo de Credenciamento, do Credenciamento nº CR/2026.009-GPI-FMS, Processo Eletrônico: 2026020207003, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE CLINICA, ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA. Credenciante: Município de Gurupi- TO, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciada: BIOTIPO SERVICOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ nº 19.752.012/0001-09. Data das assinaturas: 20/10/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
Dec. 441/2026

5º TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICA Nº CR/2026.009-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO o extrato do 5º Termo de Credenciamento, do Credenciamento nº CR/2026.009-GPI-FMS, Processo Eletrônico: 2026020207003, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE CLINICA, ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA. Credenciante: Município de Gurupi- TO, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciada: LABORATÓRIO PROLAB DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ nº 33.527.135/0003-20. Data das assinaturas: 20/10/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
Dec. 441/2026

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar o Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, destinados ao controle e eliminação de insetos rasteiros, insetos voadores e roedores nas dependências da Câmara Municipal de Gurupi, onde as especificações técnicas e quantitativos estimados constam no Termo de Referência (anexo I).
Os interessados deverão acessar o Edital de Aviso de Licitação no endereço:
HTTPS://SHRE.INK/HIEP ou pelo site da Câmara Municipal de Gurupi, e encaminhar proposta de preço no período de 21 de à 23 de outubro de 2026, através do e-mail: ***cd@gurupi.to.leg.br***. Ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. O processo é regido nos termos do art. 75, II c/c Art. 82, §6º da Lei nº. 14.133/21. Gurupi – TO, 21 de outubro de 2026. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.